



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 20.322 /2025.

Assunto: REQUER na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder maior da Igreja Católica Apostólica Romana, ocorrido no dia 21/04/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o reconhecimento à grandiosidade espiritual, humana e histórica de Sua Santidade, o Papa Francisco, cuja partida deixa um vazio imensurável no coração dos fiéis e de todos aqueles que, mesmo fora da fé católica, enxergavam nele um símbolo de esperança e humanidade.

Desde o início de seu pontificado, em 2013, o Papa Francisco promoveu uma verdadeira revolução de ternura e simplicidade no seio da Igreja, aproximando-se dos mais pobres, defendendo causas sociais urgentes, como o combate à fome, à desigualdade e à destruição do meio ambiente. Seu exemplo de humildade e serviço ao próximo inspirou líderes de todas as nações e credos.

A sua trajetória como líder religioso foi marcada por um profundo compromisso com os ensinamentos de Cristo, traduzidos em gestos concretos de amor, perdão e solidariedade. Sua voz se levantou em momentos cruciais, clamando por paz em tempos de guerra, por justiça diante da opressão e por compaixão em meio à indiferença.

É justo e necessário que esta Assembleia Legislativa, em nome do povo paraibano, preste esta homenagem póstuma, reafirmando nosso respeito à memória e ao legado do Papa Francisco. Que sua luz continue guiando os corações daqueles que acreditam em um mundo mais justo, fraterno e solidário.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.



João Pessoa, 22 de abril de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega **Soares**
Deputado Estadual – PSB

Praça João Pessoa s/n – Gabinete Dep. Tanilson Soares– Cep 58.013-900 Tel(s) 3214-4553 e Telefax 3214-4554 - João Pessoa/PB